PORTARIA Nº 011/2019

Declara ponto facultativo no dia 04 (quatro) e 06 (seis) de março de 2019, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando as festividades do Carnaval;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 04 (quatro) e 06 (seis) de março de 2019.

Art. 2º Revogado as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE

RECEBIDO EM
27/02/2019
Rodiogo
SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO